EDITAL CEL-DEELP 1/2024
ELEIÇÕES PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA
CAMPUS LEOPOLDINA - CEFET-MG
(Mandato 2025-2027)

1. ELEIÇÃO DE CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA

1.1. O presente Edital estabelece as normas que serão aplicadas à eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Eletroeletrônica do c*ampus* Leopoldina do CEFET-MG, mandato fevereiro de 2025 a janeiro de 2027.

1.2. São elegíveis ao cargo de Chefe e Subchefe de Departamento, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Eletroeletrônica do *campus* Leopoldina e em efetivo exercício na instituição, desde que não tenham ocupado o cargo de Chefe nos dois últimos mandatos de forma consecutiva e que possuam diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

2. COLÉGIO ELEITORAL

2.1. O universo de eleitores para a eleição de que trata o Item 1.1 será composto por:

2.1.1. Todos os docentes e técnico-administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Eletroeletrônica do *campus* Leopoldina e em efetivo exercício na instituição.

2.2. Estão impedidos de votar para escolha do Chefe e do Subchefe, nos termos do Art. 9º da **Resolução CD-21/24**, de 22 de julho de 2024:

2.2.1. Os servidores em licença sem vencimento ou cedidos e em exercício em outro órgão na data de publicação do edital.

3. CALENDÁRIO

3.1. O processo eleitoral deve seguir o cronograma determinado na Tabela I.

TABELA I: Cronograma do processo eleitoral

ETAPA	PRAZO
1 - Publicação do edital	31/10/2024 (até às 23h59)
2 - Inscrições das chapas	07/11/2024 (até às 23h59)
3 - Divulgação das chapas inscritas	08/11/2024 (até às 23h59)
4 - Recursos das inscrições	11/11/2024 (até às 23h59)
5 - Divulgação definitiva das chapas inscritas	13/11/2024 (até às 23h59)
6 - Votação	18/11/204 (07h00 às 17h00 - SIGEleições)
7 - Publicação dos resultados	18/11/2024 (até às 23h59)
8 - Recurso dos resultados	19/11/2024 (até às 23h59)
9 - Publicação definitiva dos resultados	20/11/2024 (até às 23h59)

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de Formulário de Inscrição conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

4.2. As inscrições serão realizadas por meio do formulário preenchido (ANEXO I) e devidamente assinado eletronicamente pelos candidatos via SIPAC, o qual deverá ser enviado para o endereço eletrônico **laercio@cefetmg.br**.

4.3. Compete à Comissão Eleitoral do Departamento de Eletroeletrônica do *campus* Leopoldina verificar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e homologar as inscrições dos candidatos, podendo solicitar ao candidato, quando julgar necessário, a documentação comprobatória.

4.4. As inscrições deverão ser homologadas e publicadas no prazo estabelecido no calendário constante no Item 3.1 deste Edital.

4.5. Não serão homologadas as inscrições cuja data da assinatura eletrônica do candidato no *Formulário de Inscrição* e encaminhamento à Comissão Eleitoral do Departamento de Eletroeletrônica do *campus* Leopoldina for posterior ao período de inscrição estabelecido no calendário constante no Item 3.1.

4.6. Não serão homologadas as inscrições incompletas, bem como *Formulários de Inscrição* encaminhados fora do período estabelecido no cronograma constante no Item 3.1 deste Edital.

4.7. A relação contendo as inscrições homologadas será divulgada no sítio eletrônico do campus.

4.8. O número atribuído às chapas em cada segmento seguirá a ordem alfabética do nome do candidato a Chefe de cada uma das chapas.

5. VOTAÇÃO

5.1. A votação será eletrônica, realizada no módulo Eleição do Sistema Integrado de Gestão (SIGEleição), disponíveIno endereço https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/, no dia 16/10/2024 das 07:00 às 17:00.

5.2. O acesso ao módulo SIGEleição se dará pelas credenciais institucionais (Identificação Única -- IU) de cada eleitor, mediante CPF e senha pessoal.

5.3. Cabe ao eleitor certificar-se o seu acesso ao módulo SIGEleição.

5.4. Os guias de utilização do módulo SIGEleição estão disponíveis no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Central.

5.5. A votação será secreta, uninominal, em uma única chapa.

5.6. O eleitor deverá selecionar a opção correspondente a candidatura de sua escolha no momento da votação.

6. APURAÇÃO

6.1. Compete unicamente à Comissão Eleitoral do Departamento de Eletroeletrônica do campus Leopoldina a apuração de votos no módulo SIGEleições.

6.2. Encerrada a contagem de votos, a Comissão Eleitoral do Departamento de Eletroeletrônica do campus Leopoldina publicará o resultado provisório desta eleição.

7. RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso em primeira instância à Comissão Eleitoral do Departamento de Eletroeletrônica do campus Leopoldina, conforme estabelecido no calendário constante no Item 3.1 deste Edital, e de forma recursal à Comissão Eleitoral Central (CELC), conforme disposto no Art. 40 da **Resolução CD/CEFETMG Nº 21**, de 22 de julho de 2024.

7.2. Os recursos em primeira instância devem ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, assinados digitalmente e enviados por e-mail para o presidente da comissão: laercio@cefetmg.br.

7.3. Os recursos serão julgados conforme estabelecido no calendário constante no Item 3.1 deste Edital, sendo consideradas a data e a hora de envio constante no SIPAC.

8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado ao final da votação.

8.2. O resultado definitivo do pleito será divulgado até às **23h59** do dia **20 de novembro de 2024**,

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos inscritos neste Edital não poderão compor a Comissão Eleitoral do Departamento de Eletroeletrônica do *campus* Leopoldina.

9.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Departamento de Eletroeletrônica do *campus* Leopoldina, em primeira instância, cabendo recurso à Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG

9.3. Todas as publicações referente a esse edital estarão na página do *campus* Leopoldina (https://www.leopoldina.cefetmg.br) e/ou do DEELP (https://www.deelp.cefetmg.br).

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CHAPA PARA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRONICA – CEFET-MG
(Mandato 2025-2027)

CHAPA

Nome completo do(a) Candidato(a) a Chefe:	
Nome completo do(a) Candidato(a) a Subchefe:	

Declaramos ter pleno conhecimento e concordância com as normas constantes no Edital CEL-DEELP - 1/2024, de 31 de OUTUBRO de 2024, no Regulamento Geral de Eleições do CEFET-MG (Resolução CD-21, de 22 de julho de 2024) e na RESOLUÇÃO CEPE-10, de 10 de agosto de 2022.

Leopoldina, 07 de novembro de 2024

.